PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.240, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 2.275.000,00 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mill reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – S.M DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05.01 – MANUT S.M DE ADM PÚBLICA
04.122.0077.2004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 79).....R$ 445.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

06 – S.M DE FINANÇAS
06.01 – MANUT S.M DE FINANÇAS
04.123.0066.2009 – MANUTENÇAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 129).....R$ 1.830.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 - Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10 – S.M DE EDUCAÇÃO
10.01 – MANUT S.M DE EDUCAÇÃO
12.361.0078.2030 – MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL DE APOIO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha 346).....R$ 2.275.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal